



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA BRT.0095/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

Revoga a Portaria BRT.0038/2017,  
de 17/05/17 e constitui a comissão  
do PDI 2019-2023

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015 e na Portaria BRT.0080/2017, de 4 de Setembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria BRT.0038/2017, de 17 de Maio de 2017.

**Art. 2º** - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Barretos:

Discente  
Titular: Amanda Ramos Bosque

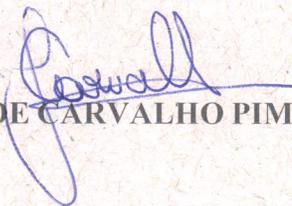
Docentes  
Titular: Ailson Vasconcelos da Cunha  
Suplente: Marcos Augusto Paladini dos Santos  
Suplente: Claudineia Aparecida Soares

Técnica Administrativa:  
Titular: Audrey Andrade Bertolini

Ana Paula Faustino Tieti Mendes (área administrativa)  
Gilberto José de Amorim (área acadêmica)

**Art. 3º** - O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento que define a missão da Instituição e as estratégias para atingir as metas e objetivos, abrangendo um período de cinco anos. Faz parte do PDI a elaboração do Projeto Político Pedagógico e da sua Organização Didático-Pedagógica.

**Art. 4º** - Cada membro docente da comissão poderá atribuir até 1 hora em seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

  
**JULIANA DE CARVALHO PIMENTA**

Publicado em

2 / 10 / 17